

Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA	
Nº Emenda – 07	(X) Saúde	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde	
Justificativa	A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à área da Saúde, visando o fortalecimento dos serviços prestados a população, contribuindo para melhoria do atendimento, aquisição de materiais, insumos e manutenção das ações de atenção a saúde no Município de Rosário do Sul	
Valor Destinado	R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 60.588	
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde
Sub- função	301	Atenção Básica
Ação / Projeto / Atividade	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30.00	
Dotação Redutora	1971	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul, 17 de Dezembro de 2025.